

INDICAÇÃO N.º 203/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDÊNCIE O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, TAIS COMO: CADERNOS BROCHURINHAS E CALIGRAFIA, LÁPIS PRETO, COLA, CANETAS AZUL E VERMELHA, BORRACHA, LÁPIS DE COR, TESOURINHA, CARTOLINA, PAPEL SULFITE E COPOS DESCARTÁVEIS, PARA O CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS, MANTIDOS PELO CASMU - ESCOLA DE INFORMÁTICA DA PARÓQUIA SANTA LUZIA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o CASMU – Escola de Informática da Paróquia Santa Luzia, mantém em uma sala do Centro de Pastoral daquela igreja, um curso de alfabetização para adultos;

CONSIDERANDO que a classe mantida tem 30 alunos onde são senhoras de idade que não freqüentam os cursos públicos em virtude da distância;

CONSDIERANDO que a grande maioria desses alunos não tem poder aquisitivo para adquirir o material escolar necessário,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando através da secretaria de direito, o fornecimento de material escolar, tais como: cadernos brochurinhas e caligrafia, lápis preto, cola, canetas azul e vermelha, borracha, lápis de cor, tesourinha, cartolina, papel sulfite e copos descartáveis, para o curso de alfabetização de adultos, mantidos pelo CASMU - Escola de Informática da Paróquia Santa Luzia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de abril de 2001.

**CIDINHA ISIARA
VEREADOR**